



CÂMARA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA N.º 12 DE 28 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre recesso da Câmara Municipal de Jambéiro.

Rosangela Maria Almeida Machado,
Presidente da Câmara Municipal de Jambéiro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais em especial as conferidas pelo Regimento Interno da Câmara:

RESOLVE:

Artigo 1º – Conceder recesso aos servidores e estagiários do Legislativo Municipal no período de 01/07/2024 à 30/07/2024, visto que a Câmara se encontra em recesso parlamentar.

Parágrafo Único – O expediente da casa será normal das 08:00 as 12:00 e das 13:00 as 17:00, sendo que parte dos servidores e estagiários trabalharam em escala e por meio de tele trabalho.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Jambéiro, 28 de junho de 2024.

Rosangela Maria Almeida Machado
Presidente da Câmara

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Publicado e afixado em Quadro Informativo na Secretaria da Câmara Municipal de Jambéiro e no site oficial www.camarajambeiro.sp.gov.br.